

REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E CIÊNCIA POLÍTICA
SUMÁRIO Nº 25 OUT./DEZ. 1998

DOCTRINA

Do poder Judiciário: como torná-lo mais ágil e dinâmico. Efeito vinculante e outros temas.
CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO
p. 07

As idéias de Peter Häberle e a abertura da interpretação constitucional no Direito brasileiro. INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO
p. 23

A interpretação do § 3º do art. 155 da CF e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.
IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA
p. 32

Uma nova visão da tutela jurisdicional antecipada, a concessão da tutela antecipada na postulação entre particulares e as restrições a essa concessão contra o Poder Público. O princípio constitucional do contraditório. ANTÔNIO CARLOS MATTEIS ARRUDA
p. 37

A Inconstitucionalidade. NELSON OSCAR DE SOUZA p. 44

Das reformas constitucionais. REIS FRIEDE p. 64

O princípio da igualdade à luz das ações afirmativas: o enfoque da discriminação positiva.
MÔNICA DE MELO p. 79

Crimes de responsabilidade: os tribunais e jurisdição mista (Lei 1.079). JOSÉ FERREIRA DE FREITAS p. 102

Direitos fundamentais na Constituição de 1988. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
p. 109

A propriedade em face da ordem constitucional brasileira. VOLNEY ZAMENHOF DE OLIVEIRA SILVA p. 119

Princípios constitucionais informadores da República Federativa do Brasil e da ordem econômica (soberania, livre iniciativa e valor social do trabalho). MARIA CONCEIÇÃO MARTINS FERREIRA p. 134

Considerações sobre a interpretação constitucional. MANOEL JORGE E SILVA NETO
p. 169

Limitações implícitas ao poder constituinte derivado. CARLO GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI p. 187

Perfil constitucional do direito à livre associação. LUIS EDUARDO PATRONE REGULES p. 205

O controle da constitucionalidade dos atos administrativos normativos perante o princípio da moralidade administrativa. FÁBIO BARBALHO LEITE

p. 241

II ESTUDOS E PARECERES

Justiça desportiva e defesa da ordem jurídica. CELSO RIBEIRO BASTOS

p. 261

III TRIBUNAIS

3.1 Supremo Tribunal Federal

Mandado de Injunção – Art. 192, 3º, da Constituição – Juros reais superiores a doze por cento ao ano – Rel. MIN. NÉRI DA SILVEIRA p. 275

Recurso Extraordinário - Ato normativo declarado inconstitucional – Limites – Rel.: MIN. MARCO AURÉLIO p. 278

3.2 Superior Tribunal de Justiça

Resp. – Conflito constitucional – Norma infraconstitucional impertinente e não contrariada – Rel. MIN. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO

Resp. – Administrativo – Legislação do Distrito Federal – Rel. MIN. LUIZ VICENTE CERNICCHIARO

3.3 Tribunal Regional Federal da 1º Região

Constitucional e Administrativo – Mandado de Segurança – Concurso público para provimento de cargos de Técnico do Tesouro Nacional – Nova divulgação de lista de aprovados, em face de anulação de algumas questões, decorrente de recursos administrativos – Possibilidade, eis que esse novo ato não afronta os princípios constitucionais de isonomia, do contraditório e da ampla defesa, e da transparência dos atos administrativos – Rel. Juiz PLAUTO RIBEIRO.